

APRESENTAÇÃO

É com DISPOSIÇÃO, RESPONSABILIDADE e COMPROMISSO que apresentamos o nosso Plano de Governo para Gestão 2021 a 2024 na Prefeitura de Dianópolis.

Estivemos à frente do Município no período de 2005/2008 e 2009/2012 quando muito fizemos pela infraestrutura e bem-estar da nossa cidade. Construímos e estruturamos o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO); trouxemos o Campus do Instituto Federal do Tocantins (IFTO) para nossa cidade; atendendo aos anseios dos dianopolinos de terem acesso a cursos de nível superior quando instalamos a Faculdade para o Desenvolvimento do Sudeste do Tocantins (FADES) que impulsionou a chegada da Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS). Assim, transformamos Dianópolis em uma cidade universitária. São algumas realizações da nossa gestão passada.

Fizemos muito, tanto que com aceitação da comunidade dianopolina, ao finalizarmos o mandato de (2005/2008), fomos reconduzidos ao cargo (2009/2012). Mas somos conscientes que há muitos desafios a serem enfrentados e muito mais poderemos fazer.

Temos agora, juntamente com os partidos da coligação **POR DIANÓPOLIS, PELO BEM COMUM** (PT, PODEMOS, MDB, PSD, PP e PCdoB), a oportunidade de avançarmos ainda mais no desenvolvimento e crescimento de Dianópolis.

Conscientes e responsáveis em seguir todas as orientações das autoridades de saúde na prevenção e combate ao Covid-19, comprometidos em desempenhar bem a missão de zelar por direitos fundamentais, elaboramos este Plano de Governo através 6 (seis) Lives em redes sociais (YouTube e Facebook): Desenvolvimento Rural Sustentável; Geração de Emprego e Renda; Saúde; Educação; Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente; Cultura, Esporte e Juventude, quando nossas lideranças mantiveram um diálogo técnico com especialistas de cada segmento, aberto ao público, em tempo real. Assim, ouvimos a voz do campo e da cidade e nos foi possível fazer uma análise sobre a realidade em que se encontra Dianópolis e, a partir de então, sermos portadores dos anseios mais prementes dos dianopolinos.

Temos a disposição, responsabilidade e determinação de trabalharmos incansavelmente desde o primeiro dia de nossa Gestão, mantendo permanentemente um diálogo transparente e participativo junto à Comunidade na

implementação dos nossos projetos.

Temos ainda, a certeza de que em nossas propostas, que ora apresentamos, constam as medidas necessárias e permanentes para que a nossa cidade volte a crescer com qualidade de vida e bem-estar para os dianopolinos, e assim se transforme em uma cidade alegre e próspera a todos.

A partir deste momento, agradecemos a confiança e apoio a nossa candidatura e a este Plano de Governo.

Paz e Bem a todas e todos.

Dianópolis-TO, 22 de setembro de 2020.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Pré-Candidato a Prefeito 2020

*“A maior atração de uma cidade é a
qualidade de vida de seus
moradores.” **Jaime Lerner, político,
arquiteto e urbanista curitibano
(1937).***

Estamos vivendo um momento pandêmico grave em que o Covid-19 já ceifou centenas de milhares de vidas e ainda não temos a vacina de imunização da população. Assim, a situação exige que cada cidadão faça sua parte, cuidando de si e do próximo; que siga todas as orientações das autoridades sanitárias, dentre as quais usar máscaras e manter o distanciamento adequado. Urge que as autoridades e gestores não poupem esforços na conscientização da prevenção e na infraestrutura de hospitais e postos de saúde. Temos a certeza que com informação, conhecimento, ciência, seguindo as orientações da Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde e Decretos Municipais, iremos vencer este momento tão delicado da Humanidade.

Como já dissemos, este Plano de Governo foi consolidado a partir de 6 (seis) Lives nas Redes Sociais, com exposição de especialistas de cada segmento, em diálogo aberto com a comunidade, juntamente com os partidos que compõem a base deste projeto político.

As ações estão centradas em avançarmos democraticamente, ampliando e consolidando os projetos e programas que já realizamos e deram certos, bem como busca por parcerias com o Governo Federal e Estadual para a implantação de convênios e captação de recursos.

Assim, o Plano de Governo do Partido dos Trabalhadores, através do Pré-Candidato José Salomão e da Coligação POR DIANÓPOLIS, PELO BEM COMUM, está pautado nas seguintes ações:

1 - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO MUNICIPAL.

Para um serviço de atendimento ao cidadão com eficiência, agilidade e qualidade, devemos iniciar a Gestão de 2021/2024 com o máximo de transparência, planejamento das ações, e com participação popular.

Assim, faz-se necessária uma reforma administrativa, adequando o organograma da administração do Município, para

uma gestão participativa e moderna, com a devida valorização, qualificação e melhor remuneração dos servidores e gestores do município. Para isso, seguem as metas a serem alcançadas:

1.1. Promover o gerenciamento das ações de governo, delegando responsabilidades pelo monitoramento das ações e pelos resultados obtidos;

1.2 - Reforma na estrutura administrativa e de gestão do município, visando a otimização dos serviços, com economia nos custos de operacionalização; consolidando assim, um planejamento estratégico dinâmico e factível que apresente diretrizes e instrumento dos investimentos públicos;

1.3 - Em adaptação ao momento pandêmico que vivemos, capacitação dos servidores e gestores municipais através de cursos on-line, ministrados por especialistas de cada área de atuação, bem como intercâmbio com órgãos estaduais e federais, a exemplo da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP);

1.4 - Fomentar estudos que viabilize a implantação de um Plano de Saúde para os servidores municipais;

1.5 - Reforma e modernização das instalações das Secretarias e demais Órgãos do município;

1.6 Informatização de todos os serviços municipais, primando pela qualidade e agilidade no atendimento ao público;

1.7 - Criação de um Banco de Instrutores, que consiste no cadastro de servidores com especialização em determinadas áreas do conhecimento, devidamente remunerados, que possam ministrar cursos internos e externos, em conformidade com calendário de eventos e ou cursos a ser criado pela Administração;

1.8 - Institucionalização de uma Ouvidoria Municipal, abrindo um canal permanente de comunicação entre a população e administração;

1.9 - Elaborar o Orçamento Participativo, a partir de 2021;

1.10 - Utilizar o Sistema de Pregão Eletrônico nas Licitações Públicas, orientando e estimulando os empresários locais para participarem dos processos;

1.11 - Capacitar a Equipe de Controle Interno da Prefeitura, com orientação do TCE, para garantir economia, transparência, agilidade com o erário, respeitando assim, os princípios da Administração Pública: Legalidade,

Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficácia.

1.12 - Estabelecer parceria com as Polícias Civil e Militar, auxiliando no combate à criminalidade, e principalmente o combate ao tráfico e uso de Drogas, promovendo campanhas educativas e preventivas, com o envolvimento das escolas e comunidade, uma vez que, esses problemas têm afetado a nossa cidade.

2 - INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Com aproximadamente 22.000 habitantes, Dianópolis, cidade histórica, turística, universitária, de grande importância geopolítica e econômica na região do Sudeste do nosso estado, precisa urgentemente de um Planejamento Urbano.

Assim, é urgente a implantação de um Plano Diretor, com vistas distribuir os riscos e benefícios da urbanização, induzindo um desenvolvimento mais inclusivo e sustentável, à política de desenvolvimento do nosso Município, para nortear o crescimento de uma cidade inclusiva e equilibrada, que promova qualidade de vida a todos os seus cidadãos.

Com o Plano Diretor, serão melhores geridos os investimentos do poder público e da iniciativa privada na construção dos espaços urbano e rural, na oferta dos serviços públicos essenciais, visando assegurar melhores condições de vida para a população.

A sustentabilidade urbana inclui questões essencialmente ambientais, tais como: desenvolvimento econômico, a promoção da equidade e da justiça social, a questão urbana democrática e participativa, a moradia adequada para todos, questões estas ligadas ao ordenamento territorial local (Camargo, 2002).

O desrespeito à legislação urbanística ocorre devido ao processo de urbanização de forma extremamente rápida e desigual, desta forma, instrumentos como por exemplo o Plano Diretor possui a incumbência de normatizar a ocupação e expansão urbana no que tange ao desenvolvimento sustentável e recuperação ambiental, não olhando somente para sua realidade política, social e econômica, mas levando em conta o ecossistema a que está inserido.

Falar de Meio Ambiente é tratar da cidade como um todo, considerando as residências, ruas, bairros, obras, saneamento, água e espaços de lazer.

Desta Forma, planeja-se as seguintes ações:

- 2.1 - Criação de uma equipe técnica para trabalhar em parceria com o Ministérios das Cidades, na elaboração e propositura do Plano Diretor da Cidade de Dianópolis-TO, em consonância com o Estatuto da Cidade (Lei Nº 10.257 de 10 de julho de 2001);
- 2.2 - Revitalizar e urbanizar os bairros, com recuperação e/ou asfaltamento das ruas, recuperação e/ou colocação de meios-fios, construção de calçadas;
- 2.3 - Implantação do Programa "Adote uma Praça" em que se propõe a manutenção e conservação das praças de forma compartilhada com empresas e instituições com responsabilidade socioambiental, bem como a comunidade de modo geral;
- 2.4 - Viabilizar Convênio junto ao Ministério das Cidades, visando a Construção de Praça nos diversos setores da cidade não contemplados;
- 2.5 - Instalar parques infantis e academias ao ar livre em praças e espaços subutilizados da cidade, iluminando-os e transformando em ambientes de convivência familiar e de lazer;
- 2.6 - Redimensionar o Aterro Sanitário para seu licenciamento por órgãos ambientais e adequá-lo às normas sanitárias vigentes;
- 2.7 - Reestruturar o sistema de coleta de lixo, com a distribuição de novos coletores pela cidade, destinação adequada aos resíduos hospitalares, bem como viabilizar a coleta seletiva e incentivar a logística reversa como forma de minimizar o acúmulo de resíduos sólidos, promover a inclusão social e geração de empregos;
- 2.8 - Viabilizar a implantação do serviço de Transporte Coletivo de Passageiros na zona urbana da cidade, com Concessão através de Concorrência Pública;
- 2.9 - Criação de um viveiro municipal de mudas de árvores frutíferas e ornamentais para implantação de jardins em Praças Públicas e Avenidas da cidade;
- 2.10 - Implementar a transversalidade da sustentabilidade na educação, com realização de gincanas ecológicas com arrecadação de material reciclável posterior venda e arrecadação de fundos para as escolas investirem na infraestrutura e/ou lazer no ambiente escolar;
- 2.11 - Fortalecimento da Secretaria de Meio Ambiente Municipal, com equipe capacitada, para que se possa trabalhar na gestão compartilhada com diversas áreas do município, e com o governo estadual.

- 2.12 - Fortalecimento dos espaços de debate junto com a comunidade: conselhos de meio ambiente, fóruns, seminários. Aproximando da comunidade e compartilhando seus direitos e deveres a fim de ter uma cidade cada vez mais sustentável.
- 2.13 - Valorizar a cultura das comunidades tradicionais a exemplo do Quilombo Lajeado, no resgate de tradições (dança, música, culinária) visto que são comunidades com um papel social e ambiental expressivo. Modos de vida tradicionais representam a sustentabilidade do uso do solo, cultivo de plantas e criação de animais;
- 2.14 - Elaborar o Plano Municipal de Saneamento, atendendo a legislação em vigor e elevando a arrecadação de fundos através do ICMS Ecológico;
- 2.15 - No Viveiro Municipal antes mencionado, produzir mudas de árvores frutíferas e espécies nativas da região, para distribuição nas Escolas Municipais e para os pequenos produtores rurais.
- 2.16 - Realizar a revitalização das APP's do Córrego Getúlio e demais APP's em área urbana e rural do município através de campanhas, gincanas e livre doação de mudas e sementes;
- 2.17 - Fazer gestões junto aos Órgãos competentes, buscando recursos com vistas à Revitalização das Microbacias dos córregos que cortam a cidade, como Getúlio, Barra, Barreiro, Poção e Biquinha, com a recuperação das respectivas matas ciliares;
- 2.18 - Apoiar Projetos de manutenção e preservação de Microbacias no município e fazer parcerias com produtores rurais visando a proteção das nascentes, fornecendo mudas de espécies nativas e adequadas;
- 2.19 - Realizar estudos/pesquisa em parcerias com Instituições de Ensino Superior para demandas ambientais atuais do município, bem como para futuras ou emergenciais fontes de abastecimento de água da população Plano Emergencial de Abastecimento de Água;
- 2.20 - Estabelecer os locais adequados para instalação de cemitérios, abatedouros e empreendimentos com potencial poluidor representativo;
- 2.21 - Realizar a Gestão das Unidades de Conservação Municipais a fim de garantir sua função ambiental e incrementar o ICMS Ecológico para o município;
- 2.22 - Recuperar a frota municipal existente, melhorando o parque de máquinas e buscar recursos junto ao Governo Estadual e Federal para a aquisição de novos equipamentos;
- 2.23 - Sistematizar através de um Cronograma de Execução,

- o Patrolamento das vias públicas e das estradas vicinais;
- 2.24 - Programar a manutenção permanente do serviço de iluminação pública e ampliar novas redes de energia Elétrica;
- 2.25 - Organizar todo o acervo de levantamentos topográficos da cidade, arquivando em sistema digitalizado, dando agilidade nas solicitações da comunidade;
- 2.26 - Atualização do Código de Obras;
- 2.27 - Sistematizar os serviços de Táxi e Mototáxi.

3 - EDUCAÇÃO

*“Feliz aquele que transfere o que sabe
e aprende o que ensina”
(Cora Coralina)*

O que se espera de um Governo comprometido com o desenvolvimento do seu Município é uma atenção especial à Educação.

É do conhecimento de todos que em Educação não se fala em “gastos”, fala-se em “investimentos”.

Ao se investir em Escolas, diminuem-se os “gastos” com violência; ao se promover a aquisição de conhecimentos e informações, assegura-se a formação de pessoas mais capacitadas para o mercado de trabalho; ao se destinar as verbas, devidamente, à Educação, todos os envolvidos no processo educacional - alunos, funcionários, professores, terão mais prazer e mais conforto para estudar e trabalhar; ao valorizar o professor, a qualidade do ensino estará garantida.

As metas estão aqui colocadas. São importantes, abrangentes, necessárias, atualizadas, alcançáveis! Não pretendemos apresentar um plano engessado, rígido, mas sim, flexível.

Nossa Administração se propõe a trabalhar arduamente, juntamente com professores, servidores e Gestores da Rede Municipal de ensino, dando a estes autonomia a fim de disponibilizar aos dianopolinos uma Educação inclusiva, de qualidade, com resultados e sucesso. Para o alcance desse fim, a seguir serão expostas as metas a serem seguidas:

3.1 Formular políticas públicas voltadas para educação em

sustentabilidade ambiental, patrimonial e cultural.

3.2 Reabertura dos telecentros e transformação dos mesmos em centro de formação profissional;

3.3 Viabilizar a gratuidade do transporte aos estudantes do IFTO;

3.4 Priorizar a construção de creches escolares, proporcionando conforto às crianças e profissionais da educação;

3.5 Fomentar nas escolas municipais do ensino fundamental ações de incentivo às atividades culturais como teatro e música;

3.6 Valorizar a identidade cultural da arte capoeira nas escolas municipais desde o ensino infantil;

3.7 Valorizar os profissionais da educação da Rede Pública Municipal, inclusive em relação ao Plano de Cargos e Carreiras;

3.8 Priorizar a qualificação educacional dos professores através de parcerias com Instituições de ensino : IFTO, Unitins e UFT;

3.9 Promover uma educação antirracista, anti-homofóbica, e de combate à violência doméstica e familiar nas escolas públicas municipais como meio de formar cidadãos que respeitem e valorizem as diferenças sociais e culturais;

3.10 Promover projetos de extensão escolar a fim de fomentar o convívio social com a comunidade;

3.11 Adequar os espaços físicos às pessoas com mobilidade reduzida, permitindo a acessibilidade;

3.12 Proporcionar condições de capacitação educacional aos profissionais da educação a fim de atender os estudantes especiais;

3.13 Desenvolver ações de incentivo aos profissionais da educação e estudantes da zona rural;

3.14 Criar o programa livro na praça a fim de fomentar a leitura pública.

3.15 - Assegurar às crianças de 3 a 6 anos o acesso e permanência à pré-escola, de modo a desenvolver as

habilidades;

3.16 - Assegurar às crianças de 7 a 14 anos o acesso permanente à Escola de Ensino Fundamental, até o Ensino Médio;

3.17 - Reduzir o número de alunos por sala de aula, com o objetivo de melhorar o conforto e aprendizado;

3.18 - Criar novas Escolas de Ensino Fundamental onde a demanda justificar, sobretudo nos bairros mais afastados;

3.19 - Oportunizar aulas de Informática nas escolas municipais para os Estudantes e membros da Comunidade em período noturno;

3.20 - Disponibilizar material didático-pedagógico para professores e alunos;

3.21 - Oferecer Merenda Escolar de qualidade para os alunos da rede de ensino municipal, priorizando produtos in natura locais e sem agrotóxicos;

3.22 - Oferecer assistência médica, odontológica, para os alunos da rede municipal de ensino;

3.23 - Disponibilizar Uniforme aos alunos da rede municipal;

3.24 - Oferecer Transporte Escolar de qualidade aos alunos da Zona Rural;

3.25 - Buscar recursos junto ao MEC, destinados à Reforma das escolas Municipais, no sentido de otimizar o espaço e qualificar o ambiente escolar;

3.26 - Fomentar estudos e projetos para aquisição de computador portátil para cada Professor da Rede Municipal de Ensino, visando assegurar maior nível de informações aos mesmos;

3.27 - Desenvolver projetos e ações tendo como meta a redução do analfabetismo;

3.28 - Programar ações que venham a reduzir a evasão escolar;

3.29 - Garantir o acesso às leituras diversificadas, através da aquisição de livros para as escolas e creches municipais;

3.30 - Implantar sistema informatizado de dados da Secretaria Municipal de Educação, dando maior transparência às suas ações;

3.31 - Implantar o Programa Municipal de Estágio, em Convênio com o IEL.

3.32 - Promover a inclusão na grade curricular do Ensino Fundamental das Escolas Municipais, a disciplina Educação Física, a partir do 1º ano, como componente curricular obrigatório, ministrada exclusivamente por professores de Educação Física licenciados em nível superior.

3.33 - Incluir o componente curricular arte nos anos iniciais do Ensino Fundamental que seja ministrado por profissionais habilitados.

4 - CULTURA

*“Em um lugar
onde não há atividades
culturais a violência vira
espetáculo...”*

(Frase em um muro de rua)

O que identifica um povo é a sua cultura!

A valorização, preservação e a democratização dos bens culturais, reflete diretamente o grau de desenvolvimento da civilização em que você está inserido.

Pretendemos fortalecer, valorizar e promover as atividades culturais locais, garantindo o acesso das comunidades aos bens artísticos e culturais.

Será promovido um amplo debate com artistas e produtores culturais de nossa cidade, na elaboração de um Plano Municipal de Cultura, bem como do Fundo Orçamentário da Cultura.

A preservação do nosso patrimônio histórico, da diversidade e fortalecimento de nossas manifestações culturais populares, nos faz afirmar como uma sociedade com características culturais próprias, não permitindo que outras culturas e modismos sufoquem ou se sobreponham a nossa cultura.

Será proposto ao Legislativo Projeto de Lei Municipal de Incentivo a Cultura que possibilite o investimento de construção e reforma de espaços culturais e históricos. Seguem as metas a serem alcançadas:

4.1 - Elaboração de projeto em parceria com o Governo Estadual/Federal para implantação de uma Praça da Cultura e do Esporte: com espaço cineteatro, quadra poliesportiva, pista de skate, academia ao ar livre, parque infantil;

4.2 - Implantação de um Calendário Cultural Municipal, contendo todos os eventos, festejos, datas comemorativas, e manifestações da cultura local;

4.3 - Implantação do Projeto Cinema nos Bairros, com projeção de filmes, debates e palestras sobre temas

culturais, artísticos e educacionais;

4.4 - Através de convênios com o Ministério da Cultura, apoiar a Banda Municipal de Música, na aquisição de novos instrumentos, intercâmbios para capacitação de seus membros, bem como apresentar Projeto de Lei à Câmara para instituir bolsas aos seus integrantes, e assim mantendo a banda sempre em atividade.

4.5 - Reestruturação e revitalização do aniversário da cidade, dos festejos Missões e Sucupira, agregando e resgatando as manifestações culturais através da culinária, dança, música, da arte negra e indígena;

4.6 - Resgatar o Carnaval de rua, com sua banda e fanfarra municipal; revitalizando seus blocos carnavalescos: Jeguerê, Bat-Xó, Caretas, Gato e as Catrevagens, 100% Ordinários, Pé na Jaca, Melhor Idade, Enxutos, Robertinhas, Xodó Candango (DF), Bostorós (DF), Carcará (Palmas) e outros semelhantes, com retorno dos desfiles e premiação;

4.7 - Criação de um Festival de Música Regional, promovendo e valorizando os nossos artistas já reconhecidos e o surgimento de novos talentos musicais;

4.8 - Incentivo aos festejos Juninos, com competições de Quadrilhas das Escolas, Melhor Idade e outras;

4.9 - Garantir a participação de cantores e bandas locais em todos os eventos musicais patrocinados pela Prefeitura;

4.10 - Reestruturar e Revitalizar o Museu Histórico Municipal, e promover a capacitação técnica de seus servidores responsáveis;

4.11 - Revitalização e atualização do acervo da Biblioteca Pública Municipal;

4.12 - Revitalizar e fortalecer o artesanato local, diversificando suas modalidades, bem como estruturar um local adequado para exposições permanentes, além de formar parcerias com Associações de Artesãos e com o SEBRAE para realização de palestras, intercâmbios e cursos de aperfeiçoamento profissional;

4.13 - Estimular e promover junto à comunidade a formação de grupos musicais, grupos de danças folclóricas e de teatro;

4.14 - Promover e fomentar eventos culturais nas escolas Municipais.

5 - ESPORTE - LAZER E TURISMO

O Esporte e o Lazer são direitos, e necessários a todo cidadão, e o município tem o dever de promovê-los garantindo a acessibilidade, a descentralização e a multidisciplinaridade de suas ações, em suas diversas modalidades.

Com a criação da "Rua do Lazer" queremos tornar Dianópolis a Cidade dos Esportes, onde, através de um calendário de atividades de lazer, levaremos a todos os bairros a prática de atividades esportivas, recreativas, e o resgate das brincadeiras de rua.

A indústria do turismo é uma grande fonte de geração de emprego e renda para as empresas, órgãos e pessoas que atuam direta ou indiretamente na atividade.

Dianópolis é o Município de maior altitude do nosso Estado e o terceiro da Região Norte, assim, seu patrimônio natural, relevo, clima, são de características próprias; é um dos portais de entrada para o Jalapão, patrimônio e reserva natural do estado; com uma natureza exuberante com serras, lagos, cachoeiras, grutas, cavernas, só tem a crescer e ser reconhecida como cidade polo do turismo da Região Sudeste do Tocantins. As metas a seguir descritas expressam o modo como serão alcançadas:

5.1 - Implantação do Projeto Rua do Lazer;

5.2 - Revitalização das quadras de esporte dos Bairros Bela Vista, Santa Luzia, Nova Cidade, Praça Cel. Abílio Wolney, bem como apresentar projetos na esfera estadual e federal para construção de quadras poliesportivas em outros bairros;

5.3 - Fortalecimento dos jogos estudantis como forma de incentivo à prática do esporte em suas diversas modalidades, possibilitando o surgimento de nossos atletas;

5.4 - Dar suporte às Escolinhas de iniciação esportiva para as várias categorias e modalidades, e buscar parceria com clubes de renome Nacionais;

5.5 - Realizar um grande Campeonato Municipal de Futebol Amador, nas Categorias Titular e Aspirantes, fornecendo materiais esportivos para as Equipes, visando formar um time forte e competitivo para voltar a disputar o Campeonato de Futebol Profissional do Tocantins;

5.6 - Criar e realizar Campeonato Municipal Feminino nas modalidades de Futebol, futsal, voleibol e demais modalidades esportivas;

5.7 - Promover a participação de atletas do município, nas diversas modalidades esportivas, em competições regionais

e estaduais;

5.8 - Efetuar melhorias no Estádio Dr. Magalhães, e outros campos de futebol da cidade;

5.9 - Apoiar e disponibilizar materiais esportivos, para os atletas de todas as modalidades existentes na cidade, em Convênio com o Ministério dos Esportes;

5.10 - Apoiar, incentivar e divulgar as práticas da Capoeira, Karatê, Judô, e Dança de Rua, em parceria com o Estado e através de convênio com o Ministério dos Esportes;

5.11 - Apoiar e otimizar as ações do Conselho Tutelar;

5.12 - Buscar meios visando à ampliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI;

5.13 - Desenvolver as potencialidades do turismo, apoiando e reestruturando o Carnaval, as Festas Religiosas e tradicionais, o Campeonato da Pesca Esportiva, bem como o estudo/projeto de implantação de uma Escola de Esportes Náuticos, contando com o potencial da Represa do Projeto Manuel Alves;

5.14 - Ampliar e divulgar as rotas turísticas de Dianópolis e dos Municípios circunvizinhos (Rio da Conceição, Porto Alegre; Novo Jardim, também Almas), em sintonia com os seus mandatários, tendo Dianópolis como base de apoio;

5.15 - Estudos e planejamento para formação de Parcerias Público-Privadas para promover toda infraestrutura necessária que possibilite o acesso dos turistas às atrações turísticas naturais.

5.16 - Democratização e incentivo ao Esporte e ao Lazer, nas suas mais diversas modalidades esportivas de acordo com o art. 217 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

5.17 - Realizar torneios de futebol masculino e feminino na zona rural;

5.18 - Promover as competições de ciclismo e apoiar atletas da cidade que vierem a disputar campeonatos em outras cidades e estados;

5.19 - Realização das corridas de rua (atletismo);

5.20 - Criação e implantação das olimpíadas escolares. (OEDNO);

5.21 - Criação do CALENDÁRIO ESPORTIVO;

6 - SAÚDE

As ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, além de apontar soluções factíveis, que seguirão as principais diretrizes do Sistema Único de

Saúde - SUS, como universalidade, equidade e integralidade, serão debatidas e estabelecidas junto com a comunidade de forma democrática, priorizando um atendimento de qualidade e mais humanizado.

É de domínio público a desestruturação do SUS bem como a hipótese de sua privatização, assim, as metas e ações serão de fortalecer a Saúde da Família como estratégia estruturante do sistema municipal que provocará um importante movimento com o intuito de reordenar o modelo de atenção no SUS. Buscará maior racionalidade na utilização dos recursos e serviços de atendimento à comunidade.

Com o crescimento da população, naturalmente ocorre o aumento de demandas e suas respectivas complexidades, assim o governo municipal de José Salomão, terá como prioridade o investimento na reestruturação dos ESFs (Estratégia de Saúde da Família), visando ampliar a qualidade do atendimento aos usuários do sistema, com soluções e alternativas que integrem os anseios e reivindicações da população. As metas a seguir serão estabelecidas para se alcançar tais finalidades:

6.1 - Fortalecimento da Atenção Básica enfatizando a prevenção e a promoção de saúde, buscando uma melhor resolutividade da assistência e, minimizando assim, o aumento na ocupação de leitos hospitalares.

6.2 - Reestruturar a Academia da Saúde com aquisição de mais equipamentos e profissionais qualificados contribuindo para a promoção da saúde, estimulando à prática regular de exercícios físicos e bons hábitos alimentares, evitando assim as doenças crônicas degenerativas e promovendo um envelhecimento ativo;

6.3 - Promover o incentivo ao Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável no SUS - "Estratégia Amamenta e Alimenta Dianópolis" tendo como objetivo qualificar o processo de trabalho dos profissionais da atenção básica com o intuito de reforçar e incentivar a promoção do aleitamento materno e da alimentação saudável para crianças menores de dois anos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), através das Estratégias Saúde da Família (ESF) de nosso Município;

6.4 - Implantar o Programa "Dianópolis Sorridente" uma ferramenta do Programa Federal Brasil Sorridente - De modo a garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população dianopolina, reunindo uma série

de ações para ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS);

6.5 - Implantar um Laboratório Regional de Prótese Dentária - (LRPD), estabelecimento que realiza o serviço de prótese dentária total, prótese dentária parcial removível e/ou prótese coronária/intrarradiculares e fixas/adesivas, estabelecida dentro do Programa "Dianópolis Sorridente", melhorando a qualidade de vida dos dianopolinos;

6.6 - Implantar o programa "Consultório Rural" visando ampliar o acesso da população rural dianopolina aos serviços de saúde, ofertando, de maneira mais oportuna, atenção integral à saúde para esse grupo populacional, o qual se encontra na zona rural de nosso Município, em locais de difícil acesso, tendo como principais parceiros o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II de Dianópolis, Estratégia Saúde da Família (ESF), Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Equipe de Saúde Bucal do Município;

6.7 - Ampliar, qualificar e melhorar as Estratégias Saúde da Família (ESF) como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da atenção básica por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da atenção básica, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades, implantando mais uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e melhorando as existentes através do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB);

6.8 - Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), permitindo realizar discussões de casos clínicos, possibilitando o atendimento compartilhado entre profissionais tanto na Unidade de Saúde como nas visitas domiciliares, permitindo a construção conjunta de projetos terapêuticos de forma que amplie e qualifique as intervenções no território e na saúde de grupos populacionais. Essas ações de saúde também podem ser intersetoriais, com foco prioritário nas ações de prevenção e promoção da saúde;

6.9 - Implantar o Programa NutriSUS que consiste na Estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes em pó consistindo na adição direta de nutrientes à alimentação oferecida às crianças de 6 meses a 3 anos e 11 meses em creches do nosso Município;

6.10 - Implantar a Política de Prevenção e Controle de Agravos Nutricionais, tendo como principal objetivo combater o Diabetes Mellitus e a Hipertensão Arterial elevada, além de combater o sobrepeso, a obesidade, deficiência de Ferro e Vitaminas na população de nosso Município;

6.11 - Melhorar e ampliar as ações do programa Rede Cegonha fortalecendo a rede de cuidados para assegurar às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo e a atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como assegurar às crianças o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis;

6.12 - Reestruturar o Programa Saúde na Escola (PSE) para o desenvolvimento de políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública dianopolina para promover saúde e educação de qualidade;

6.13 - Reestruturar o Programa Saúde Prisional para efetivar políticas públicas voltadas à saúde das pessoas privadas de liberdade é a superação das dificuldades impostas pela própria condição de confinamento, que dificulta o acesso às ações e serviços de saúde de forma integral e efetiva;

6.14 - Implantação de Sala Municipal de Situação, Coordenação e Controle para o enfrentamento, gerenciando e monitorando das ações de mobilização e combate ao mosquito *Aedes aegypti*, que transmite a dengue, a febre chikungunya e o vírus Zika;

6.15 - Ampliar e melhorar as ações realizadas pela Assistência Farmacêutica Municipal promovendo acesso aos medicamentos essenciais disponíveis na Farmácia Básica, além dos medicamentos estratégicos e especializados disponíveis na Assistência Farmacêutica Estadual;

6.16 - Estudar a possibilidade de descentralização da Farmácia Básica Municipal, voltando às farmácias para dentro dos Postos de Saúde, dando mais acesso aos medicamentos e comodidade para a população dianopolina;

6.17 - Possibilitar melhor acesso da população aos medicamentos especiais que não são contemplados pela Farmácia Básica, observando critérios de equidade, universalidade e integralidade;

6.18 - Inovar com a implementação da Política Municipal de

Plantas Medicinais e Fitoterápicos, ampliando o acesso da população aos medicamentos naturais;

6.19 - Promover parcerias com Drogarias que possuem o Programa Aqui Tem Farmácia Popular, dando mais acesso para a população aos medicamentos de Hipertensão, Diabetes e Asma de forma gratuita, além de outros medicamentos e fraldas geriátricas por preços abaixo dos de mercado;

6.20 - Melhorar as ações desenvolvidas pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II) de nosso Município, dando mais autonomia e melhores condições de trabalho e acesso para servidores e usuários deste serviço;

6.21 - Ampliar o acesso e qualificar o atendimento às Pessoas com Deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua no SUS, promovendo a vinculação das pessoas com deficiência auditiva, física, intelectual, ostomia e com múltiplas deficiências e suas famílias aos pontos de atenção e garantir a articulação e a integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, qualificando o cuidado por meio do acolhimento e classificação de risco;

6.22 - Fortalecer as ações promovidas pelas equipes de saúde da família revitalizando os programas da criança e aleitamento materno, idosos, jovens e adolescentes, pessoas com deficiência, saúde do trabalhador, saúde mental, saúde da mulher, saúde do homem entre outras ações e programas;

6.23 - Reestruturação do Canil Municipal melhorando as instalações e contratando um profissional Médico Veterinário para dar o suporte necessário para as ações de controle de zoonoses;

6.24 - Revitalizar e ampliar o Laboratório Municipal adquirindo equipamentos e reagentes que possibilitem a realização de mais exames laboratoriais oferecidos para população;

6.25 - Revitalizar e melhorar o Centro de Fisioterapia Municipal oferecendo um serviço de assistência integral às pessoas com deficiência e aquelas que necessitam desse serviço especializado;

6.26 - Aperfeiçoar e implantar o Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) dos profissionais da saúde, promovendo o enquadramento de todos os servidores, garantindo o pagamento das progressões, data base e qualificando os

mesmos para melhor atender a população dianopolina;

6.27 - Viabilizar um consórcio intermunicipal da nossa região para promover a abertura de uma policlínica que atenda diversas especialidades médicas, dentre elas: Ginecologia, Oftalmologia, Urologia, Cardiologia, dermatologia, ortopedia e etc;

6.28 - Criar uma Central de Regulação da Saúde para melhor atender os dianopolinos na marcação de consultas e exames estabelecidos na Comissão Intergestoras Regionais (CIR) e na Comissão Intergestora Bipartite.

6.29 - Fazer parcerias com Oftalmologistas, para subsidiar consultas oftalmológicas, com o fornecimento de óculos para os estudantes da rede municipal de ensino, inclusive Zona Rural, assim como para pessoas com idade acima de 60 anos, residentes no município;

6.30 - Elaborar o Plano Municipal de Saneamento, atendendo a legislação em vigor;

6.31 - Capacitar e valorizar os Agentes Comunitários de Saúde e demais profissionais da saúde.

6.32 - Estruturar a Sala de crise da COVID-19, formada por uma equipe multiprofissional discutindo estratégias para o monitoramento de casos positivos, negativos e suspeitos na população dianopolina, além da ampliação da realização de testes na população do município.

6.33 - Incentivar uma maior participação da população civil na construção, planejamento e fiscalização das políticas públicas de saúde municipal através do Conselho Municipal de Saúde.

7 - AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

O setor agropecuário é de suma importância para o desenvolvimento do município, pois gera empregos, renda, movimenta o comércio e valoriza o homem do campo, e desta forma será devidamente encarado o setor primário da economia. Está comprovado que o agronegócio é responsável por grande parcela da produção, exportação e saldo positivo da balança comercial brasileira, e como o município está inserido na área do MATOPIBA, buscar-se-á atração de agroindústrias ligadas às culturas do milho, soja e algodão. Será também dada a devida atenção e apoio para o fortalecimento do "Perímetro Irrigado Manuel Alves", pois trata-se de um projeto de fruticultura importante para a

economia local, onde há a geração empregos e grande produção de frutas que são comercializadas no mercado interno e uma parte exportadas.

A agricultura familiar dentro do contexto agropecuário será valorizada através de fomentos, projetos, assistência técnica, capacitação, apoio na comercialização e logística para o escoamento da produção, além da parceria que será mantida e valorizada com o Ruraltins, Adapec, Senar, IFTO, Sindicato Rural e demais instituições ligadas ao setor.

A produção agropecuária do município será incentivada e apoiada dentro de parâmetros da sustentabilidade, buscando a preservação dos recursos hídricos, do solo, da fauna e flora, e visando consequentemente a melhoria na qualidade de vida da sociedade. Desta forma, serão realizados também trabalhos voltados para o monitoramento e inspeções dos produtos de origem vegetal e animal, com a finalidade de melhorar o meio ambiente e a saúde da população.

Tendo em vista o crescimento e profissionalismo da agropecuária não faltará esforços e apoio para o agronegócio, agricultura familiar, associações, sindicatos e demais empreendedores que venham futuramente instalar-se no município.

Assim para o desenvolvimento da agricultura, indústria e comércio de Dianópolis, faz-se necessárias as seguintes ações de governo:

7.1 - Promover a regularização fundiária do município, e facilitando as escriturações dos lotes já construídos pelos moradores, com atenção as propriedades inseridas às margens dos córregos e nascentes urbanas;

7.2 - Fazer gestões junto ao Governo Estadual e Federal, com vistas à consolidação definitiva do Projeto Manoel Alves;

7.3 - Manter os atuais e buscar convênio com o Governo Federal, para adquirir novos maquinários e implementos para parcerias com os agricultores e Associações de Produtores Rurais;

7.4 - Reestruturar com parcerias a realização da Exposição Agropecuária do Município;

7.5 - Promover, em parceria com Ruraltins e Sebrae, viagens, excursões de estudos e visitas de intercâmbio a propriedades rurais, feiras e exposições e elaboração de

projetos do Pronaf para os agricultores familiares;

7.6 - Promover parceria com o IFTO, possibilitando a inclusão dos alunos nos projetos agropecuários;

7.7 - Implantar o serviço de inspeção municipal-SIM, para os produtos de origem animal e vegetal;

7.8 - Fazer gestões junto aos Órgãos competentes, buscando recursos com vistas à Revitalização das Microbacias dos córregos que cortam a cidade, como Getúlio, Barra, Barreiro, Poção e Biquinha, com a recuperação das respectivas matas ciliares;

7.9 - Apoiar Projetos de manutenção e preservação de Microbacias no município e fazer parcerias com produtores rurais visando a proteção das nascentes, fornecendo mudas de espécies nativas e adequadas;

7.10 - Cumprimento da legislação que trata da aquisição de alimentos para a merenda escolar, produzidos por produtores locais;

7.11 - Em parceria com a Embrapa, e dentro da agricultura familiar, implantar o "Sisteminha Embrapa" - sistema integrado de produção de alimentos, em que consiste num rodízio de produção que envolve a produção integrada de frutas, hortaliças, aves, pequenos animais (porquinho da índia) e peixes, com a recirculação de nutrientes a partir da criação de peixes. O Sisteminha Embrapa é uma tecnologia de produção integrada de alimentos, fundamentada em quatro princípios: 1)Miniaturização; 2)Replicabilidade; 3)Escalonamento da produção; 4) Segurança alimentar e nutricional, apropriada para agricultores familiares;

7.12 - Apoiar os pequenos agricultores na construção de pequenos açudes e poços artesianos;

7.13 - Incentivar a criação de cooperativas e associações;

7.14 - Fazer parceria com a ACID, no sentido de estudar soluções visando o incremento do comércio local;

7.15 - Priorizar as compras de bens e serviços no comércio de Dianópolis, injetando todo mês mais de um milhão e meio de reais na economia local, incluído pagamento de pessoal;

7.16 - Fortalecer e apoiar o comércio da Feira Coberta, Feira do Bode e Feira do Bela Vista;

7.17 - Propor a criação de Leis Municipais específicas para o incentivo a investidores;

7.18 - Firmar parcerias com entidades como SEBRAE, SENAC, SENAR, para a realização de Cursos, Palestras e Oficinas voltadas ao pequeno Produtor Rural, comerciante e empreendedor;

7.19 - Incentivar a instalação de agroindústrias para

agregar valor aos produtos agropecuários produzidos no município, com ênfase aos produtos do Perímetro Manuel Alves e produção da área da "garganta", que é grande produtora de grãos;

7.20 - Estabelecer parcerias com o Sindicato Rural e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Dianópolis, apoiando as iniciativas de Eventos na área da Agricultura;

7.21 - Fazer a manutenção periódica das estradas vicinais do município, visando melhorar o escoamento da nossa produção;

7.22 - Restabelecer a FENEDIAN - Feira de Negócios de Dianópolis, em parceria com a ACID.

7.23 - Incentivar e apoiar a produção de energia elétrica oriundos de fontes renováveis.

7.24 - Promover parceria com a EMBRAPA para unidade avançada de pesquisa em nosso município nas áreas de piscicultura e fruticultura e demais áreas viáveis;

7.25 - Elaboração de Projeto e Parcerias para criação do Parque Municipal Ambiental e de Lazer.

8 - AÇÃO SOCIAL

A Constituição Federal de 1988 traz uma nova concepção para a Assistência Social Brasileira. Incluída no âmbito da Seguridade Social e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS em dezembro de 1993 (alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de Julho de 2011), como política social pública, a assistência social inicia seu trânsito para um novo campo: o campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal. A LOAS cria uma nova matriz para a política de assistência social inserindo-a no sistema do bem-estar social brasileiro concebido como campo da Seguridade Social, configurando o triângulo juntamente com a saúde e a previdência social.

Desse modo, a Assistência Social configura-se como possibilidade de reconhecimento público da legitimidade das demandas de seus usuários e espaço de ampliação de seu protagonismo. Sendo assim, o presente Plano na área da Assistência Social - PMAS apresenta o esforço para a concretização da Política de Assistência Social no município de Dianópolis, trazendo aspectos inovadores, no que tange ao campo dos direitos sociais. Sendo um instrumento de planejamento estratégico para organizar, regular e nortear a execução da Política de

Assistência Social na perspectiva do SUAS - Sistema Único de Assistência Social. Em que nossa principal meta será levar a proteção social a todos os indivíduos que dela necessitam. Essa proteção social deve garantir as seguintes seguranças: segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida; de convívio ou vivência familiar.

Nesse sentido, a política pública de Assistência Social marca sua especificidade no campo das políticas sociais visando organizar, desenvolver e executar serviços, programas e projetos no campo da promoção e assistência social, através de uma Política Social, com envolvimento do poder público nas esferas Federal, Estadual, Municipal e usuários.

Por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social visamos garantir a promoção social às famílias em situação de vulnerabilidade social, promover o atendimento à população em situações emergenciais, visando à garantia dos mínimos sociais, contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais em áreas urbana e rural e assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária. Seguem as metas a serem alcançadas na respectiva área:

8.1 - Criar uma Academia para atender à população idosa de Dianópolis, em Convênio com o Clube da Melhor Idade, para a aquisição de equipamentos destinados às suas atividades físicas (ginástica, dança), culturais (teatro, música e canto) e recreativas;

8.2 - Fazer gestões junto aos Governos Estadual e Federal, para a obtenção de recursos visando a construção de casas populares;

8.3 - Promover a regularização fundiária do município, e facilitando a escrituração dos lotes já construídos pelos moradores;

8.4 - Fazer o cadastramento das famílias que necessitam serem assistidas pela promoção social e que não estejam inseridas em nenhum outro programa de renda mínima;

8.5 Contratar uma Assistente Social para gerenciar os Programas Sociais da Prefeitura e elaborar e executar os Planos Técnicos de Trabalhos Sociais junto aos programas da CEF.

Diante das metas expostas nas diferentes áreas que constituem o Plano de Governo, espera-se que as mesmas sejam construídas e alicerçadas em princípios como a justiça, igualdade e equidade, pois, esse é o objetivo central dessa gestão.



Dianópolis - Dados

População estimada 2020.....	22.424
População 2010.....	19.112
Área de unidade territorial (km ²)...	3.217,313
Densidade Demográfica 2010 (hab/km ²).....	5,94
Bioma.....	Cerrado
Código do Município.....	1707009
Gentílico.....	dianopolino

Fonte: IBGE

Hino do município de Dianópolis-TO
Letra por José Alencar Costa Aires
Melodia por José Alencar Costa Aires

Dianópolis
Terra do ouro e tradições
Berço de um povo altaneiro
Orgulho em nossos corações.
Ser filho teu é a nossa glória
Ser teu estandarte é glória mil
Todo povo varonil tem sua história
Dentre, todas és o amor do meu Brasil.
Se um filho teu por mais distante
Se perder pelas sendas do caminho
Não te esquecerás um só instante
Dianópolis será sempre o teu ninho
Terra de amor e heroísmo
Fez em cada filho um teu soldado
Na trilha sacrossanta do batismo
Na Bravura de teus antepassados

Dianópolis

Terra do ouro e tradições

Berço de um povo altaneiro

Orgulho em nossos corações.

Tens o amor-azul da estrela d'alva

Cidade hospitaleira e a mais gentil

Terás o nosso amor e a força d'alma

És querida és amada entre outras mil

São José do Ouro fostes outrora

Tens origem no passado dos pajés

Hoje raias no porvir feito uma aurora

À luz do padroeiro São José

Dianópolis

Terra do ouro e tradições

Berço de um povo altaneiro

Orgulho em nossos corações.